

DECRETO Nº 18.641 DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

EMENTA: Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade do Recife, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto na Lei nº 16.387/98 de 28 de maio de 1998, Decreto nº 17.963 de 08 de junho de 1998 e Lei nº 16.555 de 07 de fevereiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incorporadas à Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico a seguinte Unidade Administrativa:

- 01 Assessor Especial, símbolo DS-2, subordinado ao Gabinete do Secretário;

Art. 2º - O quadro de Cargos Comissionados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico passa a ter o seguinte quantitativo:

ÓRGÃO	DS	DS1	DS2	DDP	DDI	CS	CSEC	CTOR	TOTAL
12 - SDE	01	01	01	06	08	02	00	04	21

Art. 3º - Fica a Secretaria de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos autorizada a compor a Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico com a nova Unidade Administrativa citada no artigo 1º, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de setembro de 2000

RAUL HENRY
Prefeito

EMÍLIO PAULO PINHEIRO D' ALMEIDA LINS
Secretário de Assuntos Jurídicos
Em exercício

GERALDO TOMAZ DO SACRAMENTO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Em exercício

ZULEIDE DE VIDAL VASCONCELLOS
Secretária de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos